



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

Ofício GP.L nº 470/2014
Processo nº 23.198-4/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/SET/2014 15:26 071092

Jundiaí, 25 de setembro de 2014.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Auto
Presidente
29/9/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 288/2014, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, referente a informações sobre o cumprimento da Resolução 414/2010 da ANEEL, que trata sobre a transferência dos ativos imobilizados da CPFL para manutenção da iluminação pública, operacionalização dos serviços e respectivos contratos, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos a data para assinatura do contrato para transferência do Ativo de Iluminação Pública, não está definida, sendo certo que o prazo máximo é 31 de dezembro de 2014.

Informa, ainda que o Município está trabalhando para levar a efeito processo licitatório para contratação de empresa especializada na manutenção da iluminação pública, haja visto a indisponibilidade de pessoal devidamente qualificado e quantitativo suficiente para atendimento da demanda.

Os custos e encargos serão definidos após encerramento do processo licitatório, conforme disponibilidade orçamentária.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A